

ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Instituto Cultural e Social Lumiar			CNPJ: 11.881.500/0001-04	
Endereço: SQSW 300 Bloco "L" Apt 604 Sudoeste				
Cidade: BRASÍLIA -	UF: DF	CEP: 70.673-044	Telefone: (61) 3341-3204	
Nome do Responsável: Núbia Rejane Santana			CPF: 976.324.654-72	
CI/Órgão Expedidor: SSP/PE	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:	
Endereço: SQSW 300 Bloco "L" Apt 604 Sudoeste			CEP: 70.673-044	

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Órgão/Entidade:	CGC/ MF:	
Nome do responsável: Núbia Rejane Santana	Função: Presidente	CPF: 976.324.654-72
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: Coordenação Geral	Matrícula:
Endereço: SQSW 300 Bloco "L" Apt 604 Sudoeste	Cidade: Brasília	CEP: 70.673-044

1. OUTROS PARTICIPANTES

Órgão/Entidade:	CGC/ MF:	
Nome do responsável:	Função:	CPF:
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PLANO NOTA 10 DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	Duração: 3 MESES	
	Início: A partir da assinatura do convênio	Término: 3 meses após o início
Identificação do Objeto: Levar o projeto PLANO NOTA 10 DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA a 10 escolas públicas do Distrito Federal, com oficina de grafite, apresentação do espetáculo teatral O GRITO, apresentação de Grupo de Rap e debate sobre o ciclo de violência no ambiente escolar.		

Justificativa da Proposição

a) Histórico e conceituação

As Regiões Administrativas selecionadas para o projeto vêm se desenvolvendo rapidamente e, com isso, enfrentando os problemas comuns dos grandes centros e das cidades a ela ligadas. Diariamente os meios de comunicação revelam o problema da violência juvenil, onde crianças e jovens são cooptados pelo tráfico de drogas, onde cometem diversos delitos que os levam ao mundo do crime no Brasil. No Distrito Federal este cenário também se repete. O aumento da violência e cometimento de crimes por menores de idade, em nível nacional, trouxe à tona, a discussão da Maioridade penal.

“Parece que estamos institucionalizando a violência como uma forma inerente de sobrevivência social. Discute-se reduzir a maior idade penal, mas qual será o resultado efetivo? Na medida em que esses adolescentes passam 24 h planejando seu próximo delito. Desenvolvem cada vez mais suas potencialidades negativas lá dentro, e quando saem estão com mais ódio, mais coragem para delinquir e mais ousadia no cometimento de atos infracionais.”

Núbia Santana, Cineasta e Idealizadora do projeto Nota 10.

Dessa forma, o Instituto Cultural Lumiar vislumbra a oportunidade, neste projeto, de atuar contra a violência, realizando ações socioculturais em jovens a partir de 12 anos dentro do ambiente escolar, ao mesmo tempo em que transmite informações importantes no sentido de conscientizar e educar, também mostra alternativas ligadas à arte e à cultura através das atividades artísticas. As palestras com jovens das comunidades e que já se envolveram com a violência que agora buscam evitar e denunciar, funciona como poderoso instrumento de identificação e reflexão. Como desdobramento temos a enorme quantidade de informações que ficarão disponíveis para os professores e educadores das escolas visitadas, fornecendo material de trabalho dentro das salas de aula, de acordo com o conteúdo de cada matéria.

O projeto Nota 10 é a marca registrada do Instituto Cultural e Social **LUMIAR**, que desde 2009 vem realizando trabalhos de atendimento, por meio da arte, à crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social de algumas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O projeto Nota 10 se apresenta como um forte mecanismo de prevenção e ressocialização do indivíduo, onde a arte é tida como principal instrumento para o alcance dos objetivos propostos. Um fator de grande importância tem sido estabelecer um diálogo direto com o contexto da criança e as expressões artísticas mais significativas em sua comunidade.

A iniciativa de propor ações artísticas que possibilitem a transformação dessas crianças e adolescentes surgiu a partir de uma experiência artística da atriz e cineasta Núbia Santana que realizou no CAJE – Centro de Atendimento Juvenil Especializado, o longa-metragem “Pra Ficar de Boa”, nos anos de 2006, 2007 e 2008. A empreitada possibilitou conhecer a realidade do Centro e se envolver com os jovens internos. No final de 2008, o filme estreou no Festival de Cinema de Brasília, na Mostra Brasília e em 2009 foi exibido no Festival de Cinema de Paris. A cineasta continuou acompanhando os adolescentes e, sensibilizada com os pedidos de ajuda dos menores, prosseguiu com seu engajamento na causa, criando o projeto Nota 10, na comunidade do Riacho Fundo I, pelo período de um ano e conseguiu desfazer uma guerra de gangues entre as quadras 10 e 14.

O vigoroso trabalho de conscientização e resgate social das crianças e jovens envolvidos no projeto poderão se expandir aos membros da comunidade e família que não participam do projeto diretamente, mas que ao visualizarem o resultado encontrarão uma oportunidade de reflexão acerca dos temas “violência” e “drogadição”.

O custo atual do projeto de R\$ **150.000,00**, integralizado através de emenda parlamentar.

b) Justificativa de bens, serviços e demais itens da planilha orçamentária

A capacidade técnico gerencial do Instituto Lumiar já foi comprovada na realização de diversos convênios e projetos com o poder público, inclusive com a SeCriança e Ministério da Justiça. Por conta do formato de realização de seus projetos, maioria das vezes convênios com prazos curtos de início e fim, o Instituto não mantém em seus quadros de funcionários toda a mão de obra e prestadores de serviços necessários à execução de cada projeto, principalmente porque entre um convênio e outro, por vezes, passam-se meses sem atividades que necessitem de perfis de profissionais como acontece durante a execução do projeto. Desta forma, a cada convênio ou projeto iniciado são realizadas as contratações necessárias à plena execução do projeto em pauta.

Profissionais como Coordenador Geral e Produtor executivo, por exemplo, atuam diretamente nos projetos para os quais são contratados e não no dia a dia do trabalho do Instituto Lumiar, tanto que sua contratação se dá por hora ou semana trabalhada e não por mês. É a chamada “contratação por projeto”, modalidade utilizada tanto pelo governo quanto por instituições internacionais, como a UNESCO. Isso não diminui a capacidade técnica do Proponente, muito pelo contrário, ao contratar profissionais com perfil adequado a cada projeto, permite a execução fidedigna do plano de trabalho zelando pela boa utilização dos recursos públicos, conforme orienta a legislação vigente.

Os itens referentes a contratação de profissionais estão listados abaixo, com a função exercida no presente projeto, a função e a carga horária.

Item:

1 - Coordenador de Produção:

Função: estabelecer a linha de trabalho do projeto, orientando e coordenando os oficinairos e demais profissionais ligados ao processo diário dos cursos e aulas.

Atividades: Preparar e implantar o Plano de Trabalho, coordenando todos os profissionais dentro de suas atividades com vistas a plena execução do projeto.

Importância para o projeto: O processo de trabalho com jovens já exige um nível de preparação um pouco mais alto que o do trabalho com adultos, uma vez que os jovens, em fase de formação, estão sujeitos a influências e processos de aprendizado próprio. Quando este processo se dá com jovens em situação de risco social, como é o caso do presente projeto, esse cuidado deve ser redobrado. O Coordenador Geral surge com o profissional com proficiência necessária a encaminhar o processo de trabalho de acordo com as necessidades dos alunos e com a legislação em vigor, construindo ainda as informações que farão parte do material didático e orientando osicineiros e assistentes de oficinairos no processo de ensino e treinamento.

Período de contratação: 4 meses.

Carga horária semanal: 30h

2 – Oficineiro:

Função: ministrar as aulas de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação administrativa e pedagógica, atuando diretamente com os alunos selecionados. Deve ser proficiente nas áreas em que atua, com experiência não apenas no campo artístico, mas principalmente no campo pedagógico através de análise curricular de serviços prestados em projetos e/ou trabalhos semelhantes.

Atividades: ministrar as aulas conforme programado. Estar disponível para tirar dúvidas dos alunos e preparar seu plano de aula conforme orientação do coordenador pedagógico. Realizar avaliações dos alunos e relatórios para a coordenação.

Importância para o projeto: como o projeto se pauta na disponibilização de aulas para as comunidades selecionadas, o profissional em questão é elemento fundamental para o andamento do projeto. Sua ausência deixa o projeto sem professores, deixa o planejamento pedagógico sem um profissional que leve este conhecimento dia a dia para os alunos.

Período de contratação: 3 meses.

Carga horária semanal: 10h

Assistente de oficinairo:

Função: auxiliar os oficinairos no dia a dia, atuando diretamente nas salas de aula. Preparar o espaço das aulas com antecedência, bem como deixar disponível o material necessário para as aulas. Atividades: Desmontar, guardar e cuidar da manutenção de instrumentos e demais equipamentos utilizados na sala de aulas. Atender as necessidades dos oficinairos no processo de trabalho de tal forma que o oficinairo possa, por exemplo, dar atenção especial a um aluno enquanto o seu auxiliar realiza trabalhos com o restante da turma.

Importância para o projeto: Apenas um profissional em sala de aula pode fazer com que o plano pedagógico fique prejudicado devido à impossibilidade de atenção individualizada para cada aluno em particular. Com vistas a dirimir essa possibilidade é que foi implantada a figura do assistente de oficinairo, um profissional com experiência tanto nas linguagens trabalhadas na sala de aula quanto no trato direto com o público ao qual o projeto se dirige. Desta forma é que se buscará, para a função aqui apresentada, jovens que já fizeram parte de projetos semelhantes, que conhecem a realidade dos

jovens selecionados e das regiões administrativas onde as aulas serão ministradas.

Período de contratação: 3 meses.

Carga horária semanal: 10h

5 - Produção Executiva:

Função: Profissional responsável pela estruturação prática do projeto, atuando junto a coordenadores, oficinairos, entes governamentais e a comunidade local de modo a manter o dia a dia do projeto conforme planejado pelos profissionais responsáveis em suas várias instâncias.

Atividades exercidas: Estar presente nos locais onde o projeto se realizará de modo a zelar pelo bom funcionamento do projeto, atuando na resolução de problemas ligados a equipamentos e materiais necessários, bem como contatos com os variados parceiros do projeto. É ainda responsável pelos acordos de cessão de espaços para a realização do projeto, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos, sua segurança e manutenção.

Importância para o projeto: Permite que, de um lado, os oficinairos e seus auxiliares se concentrem no trabalho de promover as aulas conforme planejado, sem se preocuparem com os processos estruturais envolvidos no mesmo. Da mesma forma, permite que a coordenação pedagógica se concentre no trabalho didático e a coordenação geral e administrativa se foque nas práticas ligadas ao gerenciamento burocrático do projeto. Sua ausência faz com que as funções executivas sejam delegadas a outros agentes sem a experiência deste profissional, tornando o processo diário instável e sujeito a falhas de comunicação e execução.

Período de contratação: 4 meses.

Carga horária semanal: 30h

6 - Assistente de Produção:

Função: Auxiliar o produtor-executivo em suas tarefas diárias no sentido de manter todas as atividades funcionando em perfeita harmonia.

Atividades desenvolvidas: como os cursos propostos pelo presente projeto acontecem simultaneamente, os assistentes de produção estarão disponíveis para agir nos focos necessários à resolução de problemas e encaminhamento de soluções.

Importância no projeto: As diversas necessidades que surgem no dia a dia do projeto e não podem ser demandadas todas para o produtor-executivo ficam a cargo de seus assistentes: a limpeza de um local de aula que, durante alguma atividade, derramou um galão de água, por exemplo. A substituição de um instrumento que tenha se danificado durante o uso, de forma que o aluno não fique prejudicado. O assistente já faz essa substituição, encaminha os primeiros procedimentos para conserto, prospecta os locais onde esse conserto é realizado, faz os orçamentos e encaminha os dados para o produtor-executivo, que fica encarregado de levar o instrumento para conserto ou solicitar que o auxiliar o faça. Um projeto com grande quantidade de alunos dentro de uma realidade sensível como a apresentada na presente proposta, com cursos acontecendo simultaneamente, gera grande quantidade de demandas que, uma vez que não existam profissionais para lidar com elas, interrompem ou prejudicam

excessivamente o andamento das aulas.

Período de contratação: 4 meses.

Carga horária semanal: 30h

7 – Coordenador Administrativo:

Função: profissional dedicado às exigências administrativas do projeto, realizando sua coordenação de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Atividades desenvolvidas: realizar a confecção de contratos, pagamentos, contratações, recolhimentos de impostos, prestação de contas e relacionamento bancário no sentido de utilizar com responsabilidade os recursos públicos do projeto. Também é o responsável pela elaboração do relatório de prestação de contas do ponto de vista administrativo e financeiro, a conciliação bancária e o encerramento do projeto com a rescisão de contratos, de contratações e parcerias.

Importância para o projeto: Cada projeto tem suas peculiaridades e exigências administrativas de acordo com a forma de convênio, patrocínio ou parceria envolvida, quer sejam com a iniciativa privada, quer seja com as diversas instâncias do poder público. Embora o proponente tenha em seus quadros um contador responsável pelas contas do Instituto, experiências anteriores mostram que é salutar para as atividades e para as entidades envolvidas que cada projeto tenha seu próprio administrador, sua própria conta bancária e sua própria rotina administrativa e financeira, de forma a zelar pela perfeita execução dos projetos dentro das diversas legislações que regem as parcerias envolvidas. Ao se dedicar exclusivamente àquele projeto, o coordenador administrativo pode se dedicar a buscar, com eficiência, a perfeita aplicação dos recursos envolvidos, seja do ponto de vista humano ou financeiro. Sua ausência no projeto implica na possibilidade de confusão entre os recursos e as necessidades dos vários projetos desenvolvidos pelo proponente, demandando sobremaneira outros profissionais que não tendo tanta experiência na execução das rotinas necessárias ao projeto, podem provocar equívocos que prejudiquem o cumprimento do plano de trabalho.

Período de contratação: 4 meses.

Carga horária semanal: 30h

9 – Valores de todos os itens:

Os valores pagos a cada profissional estão justificados dentro da planilha FGV/MinC.

Os valores das palestras estão comprovados por rubricas semelhantes em projetos aprovados para captação via Lei Rouanet

Os valores das apresentações artísticas estão comprovados por tabela de remuneração artística publicada pela Secult-DF.

Objetivos:

- Atuar no processo de inclusão social e cultural de adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do empoderamento temático no contato com atividades culturais que abordam o ciclo de violência, sua representação cotidiana no universo escolar e apresenta perspectivas e histórias reais de superação através da arte e da cultura.

- Promover a melhoria de sua autoestima de forma a mantê-los afastados do universo do crime e das drogas, fazendo com que se tornem multiplicadores de conhecimentos e de valores éticos e morais dentro de suas comunidades.

- Contribuir para a manutenção e melhoria dos espaços das escolas públicas, selecionando aquelas presentes em locais de baixo índice social e que apresentem maior necessidade de parcerias com o terceiro setor. O processo de pintura e grafiteagem das escolas, além de melhoria na aparência geral da estrutura, também faz com que ações de depredação e pichação diminuam.

Objetivos específicos:

- Oferecer oficina lúdica de grafite em 10 escolas públicas do Distrito Federal. Como resultado final da oficina, os melhores alunos serão selecionados para realizar a grafiteagem dos muros e espaços das escolas conforme disponibilizados por suas respectivas direções. Evento gratuito.

- Ministras palestras temáticas em 10 escolas públicas do Distrito Federal. As palestras são ministradas por pessoas ligadas aos eventos apresentados (depoentes do documentário, participantes do grupo musical, realizadores do documentário, pessoas oriundas das atividades socioeducativas do Instituto Lumiar). As palestras visam promover o contato entre os alunos e pessoas com experiência no tema do projeto (o ciclo de violência) com o objetivo de geral conhecimento e alternativas para a quebra deste ciclo, principalmente no ambiente escolar.

- Realizar apresentação do espetáculo teatral O GRITO em 10 escolas públicas do Distrito Federal.

- Realizar a apresentação do Grupo de RAP Nota 10, com parte dos integrantes oriundos de projetos sociais realizados pelo Instituto Lumiar.

5 - Cronograma de Execução

META		ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1		PRODUÇÃO (PESSOAL)	Semana 1	Semana 15
	1.1	Contratação de Coordenador Geral	Semana 1	Semana 15
	1.2	Contratação de Produtor Executivo	Semana 1	Semana 15
	1.3	Contratação de Assistente de Produção	Semana 1	Semana 15
	1.4	Contratação de Coordenador Administrativo	Semana 1	Semana 15
2		REALIZAÇÃO DAS OFICINAS	Semana 3	Semana 14
	2.1	Realização das oficinas de grafite	Semana 3	Semana 14
3		ATIVIDADES ARTÍSTICAS		
	3.1	Apresentação de Espetáculo Teatral	Semana 3	Semana 14
	3.2	Apresentação de Grupo de RAP	Semana 3	Semana 14
	3.3	Realização de Palestras	Semana 3	Semana 14

6. Físico - Financeiro (R\$1,00)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Valor Projeto	Conveniente	Concedente
1		PRODUÇÃO (PESSOAL)			
	1.1	Contratação de Coordenador Geral	15.000,00		15.000,00
	1.2	Contratação de Produtor Executivo	6.000,00		6.000,00
	1.3	Contratação de Assistente de Produção	3.000,00		3.000,00
	1.4	Contratação de Coordenador Administrativo	15.000,00		15.000,00
2		REALIZAÇÃO DAS OFICINAS			

	2.1	Oficineiro 1	5.000,00		5.000,00
	2.2	Auxiliar de oficineiro 1	3.000,00		3.000,00
	2.3	Oficineiro 2	5.000,00		5.000,00
	2.4	Auxiliar de oficineiro 2	3.000,00		3.000,00
3		ATIVIDADES CULTURAIS			
	3.1	Apresentação de espetáculo teatral	45.000,00		40.000,00
	3.2	Apresentação de Grupo de RAP	46.000,00		45.000,00
	3.3	Palestras	10.000,00		10.000,00

7. Plano de Aplicação (R\$1,00)

Especificação	Unidade	Quantidade de Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de Coordenador Geral	Semana	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
Contratação de Produtor Executivo	Semana	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
Contratação de Assistente de Produção	Semana	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Contratação de Coordenador Administrativo	Semana	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
Oficineiro 1	Semana	10	R\$ 500,00	5.000,00
Auxiliar de Oficineiro 1	Semana	10	300,00	3.000,00
Oficineiro 2	Semana	10	R\$ 500,00	5.000,00
Auxiliar de Oficineiro 2	Semana	10	300,00	3.000,00
Grupo de Teatro	Cachê	20	2.000,00	40.000,00
Palestras	Palestra	20	500,00	10.000,00
Grupo de RAP	Cachê	20	2.250,00	45.000,00
VALOR TOTAL				150.000,0

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

META	Mês01	Mês 02	Mês 03			
	R\$150.000,00	-	-			R\$ 150.000,00
TOTAL						R\$ 150.000,00

Conveniente

META	Mês01	Mês 02	Mês 03			
	-	-	-			

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Avaliação permanente: mecanismos de acompanhamento das ações implantadas pelo Projeto em períodos curtos, a tempo de propor soluções alternativas aos problemas que vão surgindo;

1 – Entrevistas com educadores presentes às ações do projeto. Avaliação das opiniões e análises de acertos e ajustes.

2 – Relatórios de resultado por parte das instituições que receberem o projeto.

3 – Ações de continuidade: de acordo com o perfil do proponente, a construção de parceria com o poder público e privado vem sendo uma constante no processo de constituição de projetos e de continuidade dos mesmos dentro das comunidades alcançadas pelas ações iniciais.

b) Avaliação periódica de resultados: avaliação realizada na conclusão de determinadas fases; mede as consequências previstas nos objetivos e também aponta para resultados que não haviam sido previstos, mas que acontecerem durante o decorrer do projeto. São resultados parciais, não finais;

1 – Avaliações semanais com os participantes diretos do projeto com vistas à mensuração de resultados alcançados e ajustes que se façam necessários.

2 – Reuniões semanais com os parceiros públicos e privados das regiões administrativas selecionadas, com vistas a ajustes conceituais e/ou estruturais.

b) Avaliação final ou de impacto: avaliação que acontece algum tempo após o término do projeto, quando as ações previstas no Projeto forem concluídas. Mede os resultados de longo prazo que atingiram o público- alvo e a sociedade.

1 – Relatórios finais realizados pelas Unidades participante

2 – Relatório final com declarações, fotos e vídeos por parte do proponente.

10 Declaração:

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 14 de Abril de 2018



Núbia Santana
Presidente

11 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado	
_____ Local e Data	_____ Concedente

